

8. E-Digital: Estratégia Brasileira para a Transformação Digital

1. Introdução
2. Realizado Ciclo 2018 2021
3. Planejado & Realizado Ciclo 2022 2026

Curadores 2023/2024



Anderson
Costa
SGD/ME
G. Cidadania e
Governo Digital



Ary Bueno
ASPR
Conselho
SiNEco Brasil
Digital



Eliana
Emediato
MCTI
Conselho Brasil
Digital



Francisco Soelt
Instituto
MicroPower
Conselho Brasil
Digital



Gustavo
Donato
FEI
Conselho
SiNEco Brasil
Digital



José Gontijo
MCTI
Conselho Brasil
Digital



Neri dos Santos
UFSC
D. Educação e
Capacitação
Profissional



Paulo Alvim
MCTI
Conselho Brasil
Digital



Paulo Barcellos
BNDES
Conselho
SiNEco Brasil
Digital

Curadores 2020/2022:



Paulo Alvim
MCTI



José Gontijo
MCTI



Eliana
Emediato
MCTI

8.1. Introdução

Instituída pelo [Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018](#), alterado pelo [Decreto nº 9.804, de 23 de maio de 2019](#), e [Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2022](#), o Sistema Nacional para a Transformação Digital (SinDigital) é composto pela Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - [E-Digital](#), seus eixos temáticos e sua [estrutura de governança](#).

8.2. Realizado Ciclo 2018 2021

Governança:

[Publicação dos Resultados da E-Digital do período de 2018 a 2021 no site do MCTI](#)

A Coordenação-Geral de Transformação Digital do MCTI consolida as principais informações da E-Digital, assim como da EBIA – Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, Plano Nacional de IoT, Segurança Cibernética, Comunicações Avançadas, Cooperação Internacional, e Câmaras das Cidades 4.0, Agro 4.0, Saúde 4.0, Indústria 4.0 e Turismo 4.0, e as mantém publicadas na página:

[Transformação Digital](#)



No [repositório](#) encontramos os relatórios com os resultados do período 2018 a 2021:

[Relatório de Acompanhamento 2018.](#)

[Relatório de Acompanhamento 2019.](#)

[Relatório de Acompanhamento 2020.](#)

[Relatório de Acompanhamento 2021.](#)

Revisão e publicação da E-Digital para o ciclo 2022-2026

A revisão conforme prevista no Art. 3º III - atualização periódica, em ciclos de quatro anos, foi publicada em 16/11/2022 conforme Portaria MCTI No. 6.543:

[E-Digital ciclo 2022-2026.pdf \(www.gov.br\)](#)

[Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - Atualização Ciclo 2022-2026 — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação \(www.gov.br\)](#)

Aprovação pelo CITDigital do Subcomitê Capacitação em Tecnologias e Cultura Digital

Resolução CITDigital Nº 12/2022, de 14 de Outubro de 2021 institui o Subcomitê “Capacitação em Tecnologias e Cultura Digital”, no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)

[Capacitação Tecnológica — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação \(www.gov.br\)](#)

O Programa “MCTI Futuro: Futuro do Trabalho, Trabalho do Futuro”, foi instituído mediante [Portaria MCTI nº 5.156, de 30 de agosto de 2021](#), com a finalidade de apoiar ações que objetivem ampliar o contingente de profissionais para atuar em ecossistemas digitais, em projetos de transformação digital e de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), e, adicionalmente, contribuam para qualificar ou atrair talentos para empreender no campo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

8.3. Planejado & Realizado Ciclo 2022-2026

Seguem as Atividades Prioritárias do Objetivos Finalístico 3. E-Digital para o período de 2023 a 2028, cujo realizado está sendo acompanhado no [GT 5. E-Digital](#), no [Capítulo 14. Realizado 2022 & Planejado 2023-2028](#), deste Manifesto Brasil Digital.

3.1. **Acompanhar, apoiar e colaborar** com a implementação das [Ações Estratégicas de E-Digital](#) por meio das seguintes Ações:

1. **Definir** pelo menos um Curador para cada um dos 9 (nove) Eixos **até 16/01/2023**,
2. **Implantar** Observatório para acompanhar seus entregáveis e propor melhorias, quando aplicável **até 18/04/2023**,
3. **Apoiar** a definição das Ações para operacionalizar as Ações Estratégicas propostas nos 9 (nove) Eixos da E-Digital **permanente**,
4. **Promover** um maior alinhamento da E-Digital com outras políticas e estratégias nacionais correlatas (EFD/ANE) **permanente**
5. **Garantir** a participação dos representantes do Instituto Brasil Digital no Conselho Consultivo **até 18/04/2023**;
6. **Definir e acompanhar** o Impacto da Economia Digital (Estimativa de novas ocupações, redução de custos, otimização dos investimentos, e adicional no PIB) - **permanente**.

3.2. **Acompanhar, apoiar e colaborar** com a realização das [reuniões trimestrais do CITDigital](#) conforme artigo 9º, o encaminhamento anual dos [resultados e planos ao Presidente da República](#) **conforme**

artigo 10º, e as atribuições do MCTI conforme artigo 11º em especial na divulgação dos resultados das ações previstas para cada período – permanente

- 3.3. Acompanhar, apoiar e colaborar com as realizações do subcomitê Capacitação em Tecnologia e Cultura Digital sob a responsabilidade do CITDigital garantido que todas as Ações Estratégicas de Educação e Capacitação Digital estejam sendo priorizadas, em especial - permanente.